



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 048 /2017/GP-AB

Água Boa, 13 de março de 2017.

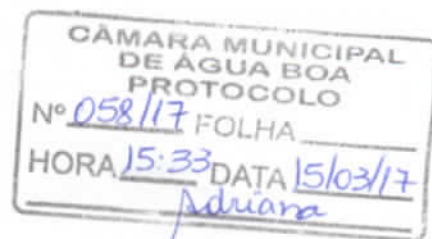
Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1363 que **Autoriza o a abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R\$ 56.198,30 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, a qual solicitamos em REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1363, de 13 de março de 2017 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R\$ 56.198,30 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R\$ 56.198,30 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos), na forma a saber:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade: 001– Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0218 – Gestão do SUS

Ação: 2045 – BL Gestão SUS – Manutenção das Atividades da Gestão do SUS

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

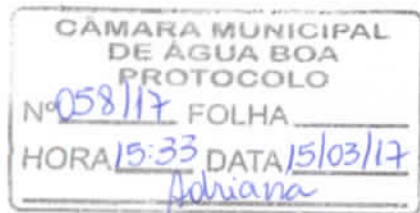
Valor: R\$ 56.198,30

Fonte: 01.42 – Transferência de recursos sist. Único de saúde - SUS - estado

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 13 DE MARÇO DE 2017.



MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1363, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei nº 1363 que ***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R\$ 56.198,30 na forma que especifica”***, para adequação física e investimento que se destina ao prédio do complexo Regulador do Município conf. Resolução CIB/MT, nº 068 e inclusão de fonte de recurso em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças